



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º 125/2011-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/05/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto Pedagógico do Programa Emergencial de Educação Básica Pública - Segunda Licenciatura em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro.

Considerando o Processo nº 13769/2011;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **PARFOR - Programa Emergencial de Educação Básica Pública – Segunda Licenciatura em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro, presencial, turno integral**, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado e Regulamento do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme anexos I, II, III e IV que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 125/2011-CI / CCH

fls. 02

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

ANO LETIVO DE 2012

SÉRIE	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	TEÓRICO PRÁTICA Horas (60m)	TEÓRICO PRÁTICA Hora/Aula (50m)	M O D U L A R	T O T A L
1ª	DMU	Estudos Dirigidos em Educação Teatral I	40	48	M1	
1ª	DMU	Teorias Teatrais e Contexto Histórico I	40	48	M1	
1ª	DMU	Jogos Teatrais e Improvisação I	60	72	M1	
1ª	DMU	Teatro de Formas Animadas	60	72	M1	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				200
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				264
1ª	DMU	Estudos Dirigidos em Educação Teatral II	40	48	M2	
1ª	DMU	Teorias Teatrais e Contexto Histórico II	40	48	M2	
1ª	DMU	Jogos Teatrais e Improvisação II	60	72	M2	
1ª	DMU	Interpretação I	60	72	M2	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				200
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				240
1ª	DMU	Teatro e Sociedade I	40	48	M3	
1ª	DMU	Expressão Corporal I	60	72	M3	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				100
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				120
		TOTAL em Horas/Relógio (60 minutos)				500
		TOTAL em Horas/Aula (50 minutos)				600

.../



ANO LETIVO DE 2013

SÉRIE	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	TEÓRICO PRÁTICA Horas (60m)	TEÓRICO PRÁTICA Hora/Aula (50m)	M O D U L A R	T O T A L
2ª	DMU	Teatro e Sociedade II	40	48	M1	
2ª	DMU	Interpretação II	60	72	M1	
2ª	DMU	Expressão Corporal II	60	72	M1	
2ª	DMU	Expressão Vocal e Técnicas Musicais I	60	72	M1	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				220
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				264
2ª	DMU	Práticas Teatrais I	60	72	M2	
2ª	DMU	Práticas Teatrais II	60	72	M2	
2ª	DMU	Expressão Vocal e Técnicas Musicais II	60	72	M2	
2ª	DMU	Estágio Curricular Supervisionado I	100	120	M2	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				280
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				336
2ª	DMU	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40	48	M3	
2ª	DMU	Práticas Teatrais III	60	72	M3	
2ª	DMU	Estágio Curricular Supervisionado II	100	120	M3	
		Subtotal em Horas /Relógio (60 minutos)				200
		Subtotal em Horas/Aula (50 minutos)				240
		TOTAL em Horas/Relógio (60 minutos)				700
		TOTAL em Horas/Aula (50 minutos)				840

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2	ANOS
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2,5	ANOS



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ESTUDOS DIRIGIDOS EM EDUCAÇÃO TEATRAL I

Ementa: Fundamentos da Arte na Educação. A histórico do teatro na Educação. A relação entre o teatro e a educação. Estudo dos fundamentos teórico-históricos do ensino do teatro no Brasil e as influências internacionais assimiladas, bem como as abordagens teóricas e metodológicas. Metodologias para o teatro na escola. Teatro na Escola como componente curricular e como projeto extra-curricular. O planejamento de unidades e planos de aulas para a organização da atividade teatral na escola.

Objetivos:

- Estudar a arte como criação e expressão humana, relacionar com a educação;
- Conhecer a história do teatro na educação;
- Estabelecer a relação entre o teatro e a educação;
- Conhecer as teorias do ensino do teatro no Brasil, bem como seus fundamentos e relacionar com as abordagens metodológicas;
- Conhecer metodologias de Ensino de Teatro na Escola;
- Elaborar um projeto de teatro para aplicar na escola como componente curricular e extra-curricular;
- Elaborar planejamento de unidades semestrais de aulas de teatro e planos de aulas diários para a organização da atividade teatral na escola.

Departamentalização: DMU

ESTUDOS DIRIGIDOS EM EDUCAÇÃO TEATRAL II

Ementa: Fundamentos educacionais da prática teatral. A Educação dramática. Teatro didático e teatro dialético. Interações com práticas teatrais na escola e outros ambientes. A linguagem épica no processo de ensino na apropriação de conhecimentos teatrais. dramaturgia , laboratório de texto dramático. O processo e a experiência de elaboração do texto dramático; a transposição da linguagem narrativa para linguagem dramatúrgica. O Processo didático para o ensaio dos textos e adequação no ambiente escolar. O ensaio do espetáculo na escola. A organização do evento/cultural teatral na escola. A metodologia para avaliação da atividade teatral na escola

Objetivos:

- Conhecer os fundamentos que norteiam o aprendizado da prática teatral;
- Estudar e debater sobre a importância do teatro na educação;
- Estudar as bases teóricas do teatro didático e dialético;

.../



- Relacionar os estudos do teatro na educação com a prática teatral na escola e outros ambientes;
- Conhecer a linguagem do teatro épico e sua relação no processo de aprendizagem;
- Produzir textos dramáticos a partir de textos narrativos, transposição de linguagens;
- Conhecer e praticar a partir de métodos o ensaio de peças teatrais na escola;
- Elaborar um projeto de mostra cultural de teatro na escola;
- Discutir sobre as formas de avaliação da atividade teatral na escola.

Departamentalização: DMU

TEATRO DE FORMAS ANIMADAS

Ementa: Introdução ao estudo do Teatro de Animação. Teatro de objetos, sombras e outras formas animadas. Teatro de Bonecos no Oriente e no Ocidente: tradição e contemporaneidade. O objeto, o boneco e a máscara em cena. Técnicas de construção de bonecos.

Objetivos:

- Estudar e conhecer o teatro de animação com objetos e outras formas;
- Aprender técnicas de construção de bonecos;
- Pesquisar a história do teatro de bonecos e seus principais expoentes no oriente e ocidente;
- Exploração da manipulação e de improvisação teatrais.

Departamentalização: DMU

EXPRESSÃO VOCAL E TÉCNICAS MUSICAIS I

Ementa: Descoberta da própria voz. Estruturas corpóreo-vocais no uso da voz expressiva para o ator. Voz dilatada. Conexão corpo, voz, o outro, espaço, tempo e ação cênica. Expressividade vocal e capacidade comunicativa como artista e como sujeito. Cuidados com a voz. Elementos estruturais da música. Vivência rítmica a partir de fórmulas binárias e ternárias simples. Ritmo corporal e vocal. Instrumentos de percussão convencionais e não-convencionais. Ritmos valsa, marcha, tango, baião, funk dentre outros. Desenvolvimento do senso rítmico (auditivo e corporal).

Objetivos:

- Reconhecer o funcionamento das estruturas corpóreo-vocais no uso da voz expressiva para o ator;
- Proporcionar o domínio da voz dilatada em consonância com sua sensação, emoção e pensamento;
- Reconhecer e praticar a conexão corpo, voz, o outro, espaço e ação cênica;
- Dominar o conceito de ação vocal, tanto na teoria como na prática;

.../



- Contribuir para que o aluno tenha consciência dos cuidados que deve ter para com sua voz;
- Conhecer os elementos estruturais da música por meio de vivências práticas;
- Estudar os diferentes ritmos binários e ternários;
- Proporcionar vivências rítmicas por meio do corpo e instrumentos musicais;

Departamentalização: DMU

EXPRESSÃO VOCAL E TÉCNICAS MUSICAIS II

Ementa: Técnica vocal aplicada às especificidades do licenciando em teatro com instrução coletiva. Orientação técnica progressiva. Consciência corporal. Respiração para voz cantada. Repertório contemplando diferentes estilos musicais, étnico, erudito. Prática da voz cantada e sua aplicação na atuação do ator.

Objetivos:

- Desenvolver as habilidades para a execução e interpretação de repertório variado aplicado à prática vocal cantada;
- Desenvolver maior tônus vocal em atuações onde o canto seja pertinente;
- Trabalhar aspectos de criação e improvisação vocal;
- Manipular com maior fluência, por meio da técnica vocal, as nuances da voz cantada.

Departamentalização: DMU

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIOSINADO I

Ementa: Sistemas e processos em Ensino do Teatro: vivência e análise. Apreensão e interação da prática e sua relação com os processos de ensino. A criatividade nos processos de ensino-aprendizagem do teatro: planejamento, instrumentação e execução. Observação do ensino do Teatro.

Objetivos:

- Fornecer a formação do professor, através da análise e síntese dos conteúdos trabalhados, visando uma atuação crítica, transformadora, fundamentada no conhecimento científico;
- Promover a compreensão conceitual dos distintos modos de estruturar a educação Teatral no sistema educacional brasileiro (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio);
- Desenvolver estágio – projeto e prática pedagógica em Educação Teatral na educação básica e/ou ensino fundamental na disciplina Arte.

Departamentalização: DMU

.../



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIO SINADO II

Ementa: Planejamento de aulas de teatro. Aplicação, análise e re-elaboração de projetos de/com teatro na escola. Estudo e desenvolvimento de material didático. Relatos de experiência com prática pedagógico-musical na escola.

Objetivos:

- Desenvolver projeto de aulas de teatro na escola integrando os conhecimentos construídos durante a segunda licenciatura;
- Aprimorar o planejamento de aulas de teatro a partir dos resultados empíricos de cada unidade didática e dos estudos teóricos sobre professor reflexivo;
- Analisar e elaborar material didático em concordância com o espaço de atuação, e seus desdobramentos;
- Escrever relatos de experiência, buscando analisar a prática pedagógica, com fundamentação teórica que contemple relações entre concepções de ensino de teatro, e os procedimentos utilizados em aula.

Departamentalização: DMU

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ementa: Análise de projetos de música aplicados. Reflexão Teórico-Prática e fundamentação teórica.

Objetivos:

- Elaborar um artigo científico a partir dos resultados dos Estágios Supervisionados I e II;
- Desenvolver o diálogo entre teoria e prática a partir da escrita do artigo.

Departamentalização: DMU

TEATRO E SOCIEDADE I

Ementa: O teatro como produto e produção da vida social; O teatro como ação coletiva; O processo de institucionalização do teatro.

Objetivo: Discutir as transformações da sociedade contemporânea e suas relações com a produção teatral.

Departamentalização: DMU

TEATRO E SOCIEDADE II

Ementa: As relações entre teatro, mito e ritual.

Performance e drama social.

Teatro e culturas populares.

Objetivo: Discutir as relações entre teatro e a produção cultural.

Departamentalização: DMU

.../



JOGOS TEATRAIS E IMPROVISAÇÃO I

Ementa: O papel do jogo no desenvolvimento da linguagem teatral. Jogo dramático e jogo teatral Teorias e práticas do jogo teatral; O jogo dramático como possibilidade pedagógica no desenvolvimento e organização do trabalho em grupo. O Jogo como fundamento das habilidades interpretativas.

Objetivos:

- Conhecer as teorias e importância do jogo teatral no trabalho da preparação do ator;
- Praticar e discutir as relações entre jogo teatral e jogo dramático;
- Praticar o jogo teatral.

Departamentalização: DMU

JOGOS TEATRAIS E IMPROVISAÇÃO II

Ementa: Teorias e práticas da improvisação. Elementos formais/estruturais de improvisação. Práticas de criação: improvisação individual e em grupo; Estruturas fechadas e estruturas abertas de improvisação; O jogo improvisacional como construção dramática.

Objetivos:

- Preparar e praticar jogos dramáticos para ser aplicado no trabalho de grupo;
- Conhecer e experimentar técnicas essenciais para a preparação do ator;
- Praticar o jogo teatral a partir de estímulos variados;
- Desenvolver cenas a partir da improvisação.

Departamentalização: DMU

PRÁTICAS TEATRAIS I

Ementa: Integração dos conteúdos teórico e prático no processo criativo; Compreensão dos elementos que envolvem uma montagem teatral.

Objetivos:

- Preparar para o trabalho coletivo;
- Integrar os elementos envolvidos num processo de montagem teatral, tais como produção, iluminação, sonoplastia, caracterização, cenografia, direção e atuação;
- Praticar por meio de direção de cenas, as diversas linguagens da encenação teatral;
- Discutir e simular sua aplicação em diferentes ambientes (grupos teatrais, escola, comunidade).

Departamentalização: DMU

.../



PRÁTICAS TEATRAIS II

Ementa: Análise da literatura dramática por obras específicas e seus elementos centrais, como personagem, conflito, trama, tempo, espaço, tendo em vista processos de criação teatral.

Objetivos:

- Possibilitar ao aluno/ator a experiência de exercitar-se como criador e executor;
- Aplicar os estudos teóricos no resultado prático;
- Apresentar um espetáculo teatral,
- Discutir a concepção de 'peça bem-feita' e seu efeito hoje.

Departamentalização: DMU

PRÁTICAS TEATRAIS III

Ementa: Apresentação pública dos resultados obtidos. Desenvolvimento da vestimenta de acordo com seu contexto histórico. O figurino teatral e a maquiagem como signifiante cênico e sua integração ao trabalho do ator. Aprofundar a análise da literatura dramática por obras específicas e seus elementos centrais, como personagem, conflito, trama, tempo, espaço, tendo em vista processos de criação teatral.

Objetivos:

- Elaborar um espetáculo teatral;
- Possibilitar ao aluno/ator a experiência de exercitar-se como criador e executor;
- Aplicar os estudos teóricos no resultado prático;
- Apresentar um espetáculo teatral.

Departamentalização: DMU

EXPRESSÃO CORPORAL I

Ementa: O corpo cênico e suas poéticas a partir do século XX. Interação e Inter-relações: corpo/espaço; corpo/som; eu/outro. Percepção e consciência do corpo em movimento. Elementos e qualidades do movimento. Observação e análise do movimento na cena. O corpo cênico, sonoro e poético. Experimentação com textos poéticos/dramáticos. Desenvolvimento de níveis de qualidade do movimento: precisão, foco, prontidão. Percursos espaço/temporais.

Objetivos:

- Pesquisar e discutir as concepções sobre o corpo do ator;
- Desenvolver a consciência corporal e a coordenação motora;
- Desenvolver as potencialidades expressivas;
- Ampliar as possibilidades de utilização do corpo (flexibilidade, alongamento, tônus, coordenação, utilização rítmica);
- Experimentar e refletir sobre a dinâmica do movimento no domínio do espaço,

.../



- Estimular estratégias de preparações corporais especialmente afinadas com a Montagem Cênica em questão.

Departamentalização: DMU

EXPRESSÃO CORPORAL II

Ementa: Processos Criativos de Construção Cênica. Articulação e aprofundamento do texto sincrético: Verbal-corporal - sonoro-visual. Aperfeiçoamento da presença cênica. Princípios psico-físicos de uma utilização extracotidiana do corpo. O ator criador-intérprete. Gestos, movimento e ação. A dramaturgia do corpo e os processos compositivos.

Objetivos:

- Investigar os processos criativos da construção de um corpo cênico;
- Aperfeiçoar a presença cênica;
- Orientar a construção de partituras física,
- Articular a composição de personagens;
- Ampliar o repertório individual de movimento, bem como a habilidade expressiva coletiva.

Departamentalização: DMU

INTERPRETAÇÃO I

Ementa: Dimensão tempo-espço. Objetivos e sub-textos da fala da personagem. Composição da personagem. Ação física. Construção de cenas e leitura ativa do texto dramático. O trabalho pessoal do ator na construção do corpo cênico. A importância das imagens e da abstração simbólica no trabalho do ator. Elementos de criação da ação cênica e exercícios a partir da cena.

Objetivos:

- Analisar e compreender o texto teatral;
- Experimentar e estruturar cenas a partir da análise textual;
- Investigar princípios, técnicas e metodologia de criação no trabalho do ator;
- Analisar e experimentar o conceito da ação física;
- Desenvolver o estudo do texto a partir da análise ativa;
- Pesquisar e discutir sobre o processo de composição da personagem;
- Estudar a relação entre dramaturgia e ação cênica.

Departamentalização: DMU

INTERPRETAÇÃO II

Ementa: O ator na perspectiva crítica da ação cênica política e social. Construção de cenas e relações palco/platéia. Criação de cenas individuais e grupais a partir de estímulos diversos. Treinamento em grupo e suas relações no processo criativo. .../



Objetivos:

- Analisar e experimentar os conceitos da interpretação;
- Aprofundar a pesquisa e a prática no processo de construção da personagem;
- Investigar outras linguagens artísticas atreladas ao teatro contemporâneo;
- Elaborar cenas individuais e grupais;
- Compreender as relações e inter-relações ator/grupo num processo coletivo;
- Analisar e discutir a linguagem cênica conforme os resultados apresentados.

Departamentalização: DMU

TEORIAS TEATRAIS E CONTEXTO HISTÓRICO I

Ementa: Introdução ao estudo do teatro oriental e ocidental, relacionando as mais variadas manifestações teatrais e o contexto sócio-histórico em que cada uma surgiu, estabelecendo uma dialética entre literatura e sociedade. Formas do teatro do Renascimento até o drama burguês.

Objetivos:

- Apresentar as origens orientais e ocidentais do teatro;
- Discutir o teatro grego pela tragédia e pela comédia;
- Investigar aspectos relevantes do teatro medieval;
- Articular a passagem do teatro medieval para o renascentista;
- Pesquisar o teatro no renascimento no Século de Ouro Espanhol, em Portugal e na Inglaterra;
- Estudar as manifestações teatrais no classicismo francês (século XVII) e relacioná-lo com o item anterior;
- Discutir o surgimento e as formas do drama burguês a partir do século XVIII.

Departamentalização: DMU

TEORIAS TEATRAIS E CONTEXTO HISTÓRICO II

Ementa: Estudo das formas do teatro a partir do drama burguês até o início do século XX, relacionando as manifestações teatrais e o contexto sócio-histórico em que surgiram; Estudo das formas do teatro do início do século XX ao teatro contemporâneo. Discussões sobre a natureza, concepção e função da atividade teatral no cenário contemporâneo, suas possibilidades e seus limites.

Objetivos:

- Desenvolver as formas do drama romântico e a comédia realista no quadro histórico correspondente;
- Discutir as inovações teatrais e a importância do teatro naturalista;
- Pesquisar o teatro simbolista;
- Analisar o teatro expressionista.
- Relacionar a forma do teatro político e seu espaço social;

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 125/2011-CI / CCH

fls. 12

- Estudar o surgimento e desenvolvimento do teatro épico e as questões sobre arte e sociedade;
- Estudar o teatro como criação coletiva;
- Desenvolver as principais concepções de um teatro pós-dramático.

Departamentalização: DMU





ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO PARFOR – 2ª LICENCIATURA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

LICENCIATURA EM TEATRO

TÍTULO I Da Caracterização

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do PARFOR (2ª Licenciatura) Curso de Licenciatura em Teatro do Curso de Graduação em Artes Cênicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), será desenvolvido em forma de conteúdos teórico-práticos, com carga horária total de 200hrs. Este componente curricular está dividido em duas etapas denominadas Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; ministrados respectivamente durante o primeiro e segundo semestres de 2013 do PARFOR das Artes Cênicas de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado da UEM, constituindo-se o momento de excelência para a formação do futuro licenciado em teatro.

Art. 2º O componente Estágio Curricular Supervisionado tem como finalidade:

- I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica sobre a prática do ensino do teatro em diferentes campos de atuação;
- II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente em teatro;
- III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- IV - possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos aprendidos no PARFOR (2ª Licenciatura) Curso de Licenciatura em Teatro adaptando-se à realidade das escolas e dos demais espaços em que irão atuar;
- V - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à educação básica e espaços extra-escolares, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural.

TÍTULO II Da organização e Do Funcionamento

.../



Art. 3º O componente Estágio Curricular Supervisionado I e II ocorrerá da seguinte forma.

§ 1º O primeiro contato com a administração e o serviço de supervisão no campo de Estágio se dará por intermédio do coordenador e/ou orientador de Estágio, objetivando a coleta de informações relativas ao desenvolvimento das atividades, tais como, o número de turmas e período de funcionamento e, prioritariamente, para firmar o compromisso entre as partes, bem como subsidiar o planejamento do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º Os campos de atuação previstos neste regulamento para atuação do aluno são: estabelecimentos de ensino público (preferencialmente) e privado, organizações não governamentais (ONGs), projetos sociais, igrejas, formação de grupos de teatro em empresas e outros.

§ 3º A carga horária semanal do componente Estágio Curricular Supervisionado será distribuída em 5 horas de prática pedagógica; 3 horas de preparação, de planejamento e de orientação, e 2 horas/aula em aulas coletivas teórico-práticas.

§ 4º O componente Estágio Curricular Supervisionado será organizado em 2 frentes de trabalho, de acordo com a referida distribuição especificada no parágrafo anterior, conforme segue:

I - 04 horas no Estágio Curricular Supervisionado I e 02 horas no Estágio Curricular Supervisionado II semanais para a parte teórica, com a finalidade de tratar especificidades, tanto dos fundamentos quanto dos métodos utilizados no processo ensino-aprendizagem do teatro, podendo ser coletivamente e para a preparação da prática pedagógica: planejamento das aulas, elaboração de relatórios e orientação.

II - 06 horas (Estágio Curricular Supervisionado I) e 08 horas (Estágio Curricular II) semanais no campo de estágio: participação/observação de aulas de outro estagiário/professor e atuação docente;

Art. 4º O coordenador e os professores orientadores para o componente Estágio Curricular Supervisionado devem estar vinculados ao magistério superior e possuir formação específica em Teatro e Educação.

Art. 5º A jornada do Estágio não deve ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais. Para tanto a distribuição da carga horária nos campos de Estágio deve se orientar por:

I - atuação pedagógico/teatro do estagiário em ambiente escolar (educação básica) de no mínimo 140 horas (Estágio Curricular Supervisionado I e II);

TÍTULO III

Do Perfil e Das Atribuições do Professor Coordenador, do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 125/2011-CI / CCH

fls. 15

Art. 6º O coordenador do componente Estágio Curricular Supervisionado é o docente com formação e experiência específica em ensino do Teatro, da área de Teatro e designado pelo Departamento de Música.

Parágrafo único. Ao coordenador de Estágio compete:

- I - estabelecer e manter contato com possíveis campos de Estágio;
- II - mediar a comunicação entre o campo de Estágio, o Curso de Graduação em Artes Cênicas e a Divisão de Estágio da UEM;
- III - designar os professores orientadores, articulando carga horária, número de estagiários e campos de Estágio;
- IV - acompanhar o Estágio, cuidando para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme o programa do componente Estágio Curricular Supervisionado previsto no projeto pedagógico do PARFOR (2ª Licenciatura/Licenciatura em Teatro) do Curso de Graduação em Artes Cênicas;
- V - acompanhar os orientadores de Estágio por meio de reuniões periódicas;

Art. 7º O tempo de mandato do professor coordenador de Estágio será de 01 ano.

Art. 8º O professor orientador do componente Estágio Curricular Supervisionado é o docente da área de teatro com formação e experiência específica na área de Teatro e Educação.

§ 1º Ao orientador de Estágio compete:

- I - motivar a produção acadêmica e científica de relatos da prática pedagógica em teatro, solicitando um artigo por semestre;
- II - manter o coordenador ciente das ações desenvolvidas pelo estagiário.
- III - proporcionar condições para que o estagiário vivencie o cotidiano do ensino na educação básica e/ou espaços extra escolares;
- IV - orientar o estagiário no planejamento e na execução das atividades docentes;
- V - acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de direção de classe e em outras por ele desenvolvidas;
- VI - indicar as fontes de pesquisas e de consultas necessárias às soluções das dificuldades encontradas;
- VII - avaliar o desempenho do estagiário conforme os critérios estabelecidos;
- VIII - manter contatos periódicos com a administração e supervisão do Estágio, intervindo sempre que necessário;
- IX - controlar a frequência às aulas práticas de direção de classe e o registro no livro de chamada, conforme horário estabelecido para o Estágio Curricular Supervisionado;

.../



X - cumprir integralmente as normas estabelecidas no regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado do PARFOR (2ª Licenciatura/Licenciatura em Teatro) do Curso de Graduação em Artes Cênicas, bem como em outras normas da Instituição que regulam as atividades do componente Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º Cada orientador deve orientar no máximo 5 estagiários.

Art. 9º O supervisor de componente Estágio Curricular Supervisionado é o profissional (co) responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, possuindo ou não formação na área de teatro.

§ 1º É necessário que o supervisor esteja presente no campo de Estágio no dia e horário da prática pedagógica do estagiário.

§ 2º Ao Supervisor de Estágio compete:

I - auxiliar o estagiário nas questões técnico-administrativas do campo de Estágio;

II - cuidar para as condições mínimas necessárias para a realização do Estágio;

III - manter o coordenador de Estágio informado sobre as ações do estagiário, bem como das eventuais modificações no cronograma de atividades do campo de Estágio ou estrutura de funcionamento do mesmo.

TÍTULO IV **Das Atribuições do Estagiário**

Art. 10. Ao estagiário do componente Estágio Curricular Supervisionado compete:

I - cumprir as etapas previstas para a realização do Estágio, a saber:

a) observação do campo de Estágio;

b) participação/colaboração na regência de classe;

c) direção de classe;

d) realização das atividades previstas para o componente Estágio Curricular Supervisionado;

e) registro das atividades desenvolvidas;

f) elaboração do relatório parcial e final;

g) participação/desenvolvimento de atividades solicitadas pelo orientador;

h) elaboração semestral de um relato de experiência do Estágio, fundamentado cientificamente.

II - ajustar o planejamento, visando adequá-lo a prática do ensino de teatro, de acordo com orientações periódicas do professor orientador;

III - manter um comportamento compatível com a função de professor, pautando-se pelos princípios da ética profissional;

.../



IV - avaliar de modo constante e crítico/reflexivo o seu desempenho na função docente;

V - colaborar para a solução de problemas no campo de Estágio e com seus colegas de turma;

VI - comunicar com antecedência de ao menos 48 horas sua ausência nas atividades previstas;

VII - cumprir integralmente as normas estabelecidas no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do PARFOR (2ª Licenciatura/Licenciatura em Teatro).

TÍTULO V Da Avaliação e Da Promoção

Art. 11. O componente Estágio Curricular Supervisionado deve ter duas notas de avaliação a cada bimestre. A nota final será o resultado da média ponderada das notas bimestrais.

Parágrafo único. Os critérios para atribuição das notas serão aprovados pelo departamento e respectivo colegiado de curso.

Art. 12. A avaliação no componente Estágio Curricular Supervisionado do PARFOR (2ª Licenciatura/Licenciatura em Teatro) fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além dos previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho na direção de classe;

III - comparecimento semanal na orientação de Estágio;

IV - apresentação dos planos de aulas e relatórios semanais;

V - apresentação do relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Parágrafo único. O professor do componente Estágio Curricular Supervisionado pode estabelecer outros critérios, desde que devidamente registrados e esclarecidos aos alunos.

Art. 13. Pode fazer parte da avaliação do componente Estágio Curricular Supervisionado do PARFOR (2ª Licenciatura/Licenciatura em Teatro) as observações feitas pelo professor regente de classe e pela equipe técnico-pedagógica do campo de Estágio.

Art. 14. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado, não haverá para o estagiário revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-la em regime de dependência. .../



TÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Art. 15. A carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado atribuída ao docente será igual à carga horária do componente conforme o disposto na estrutura curricular do curso, e o número máximo de alunos por turma será de 10 alunos.

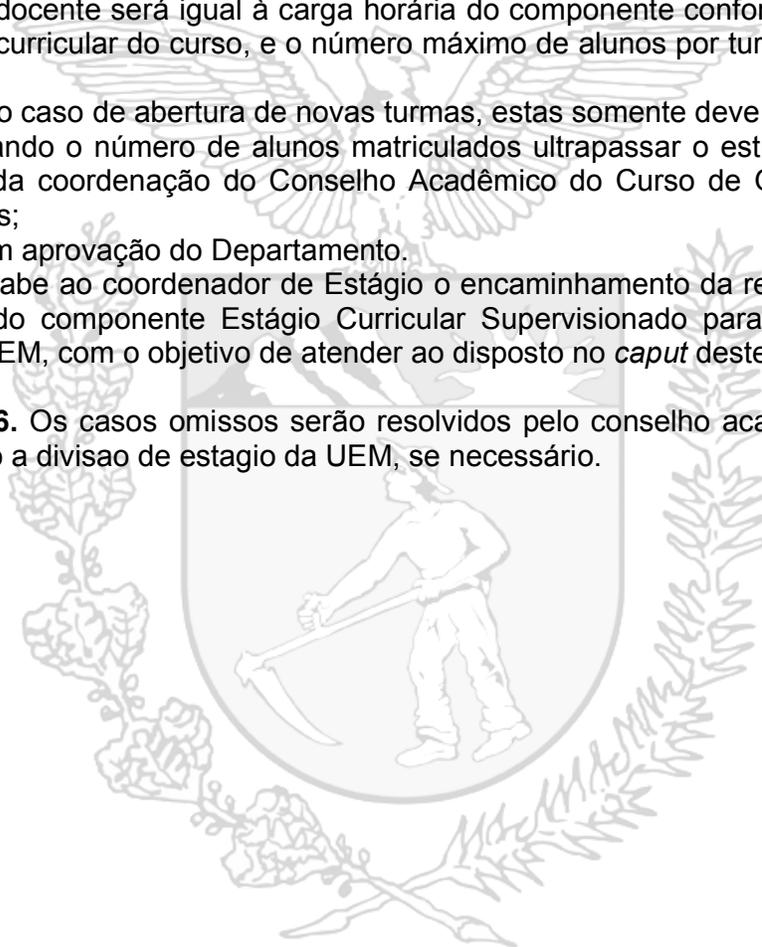
§ 1º No caso de abertura de novas turmas, estas somente deve ocorrer:

I - quando o número de alunos matriculados ultrapassar o estipulado acima, com o aval da coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Artes Cênicas;

II - com aprovação do Departamento.

§ 2º Cabe ao coordenador de Estágio o encaminhamento da relação nominal dos alunos do componente Estágio Curricular Supervisionado para a Divisão de Estágio da UEM, com o objetivo de atender ao disposto no *caput* deste artigo.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho acadêmico de de curso, ouvido a divisao de estagio da UEM, se necessário.





ANEXO IV

**REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO PARFOR (2ª LICENCIATURA) DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

LICENCIATURA EM TEATRO

**TÍTULO I
DA NATUREZA**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular integrante do currículo pleno do PARFOR (2ª Licenciatura) do Curso de Graduação em Artes Cênicas da Universidade Estadual de Maringá, para a habilitação Licenciatura em Teatro, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 090/2005-CEP.

Art. 2º O TCC pode ser ofertado nas seguintes áreas e linhas de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Teatro, Criação, Interpretação e Direção	1. Direção, Performance Teatral e suas Interfaces
	2. Linguagem e gênero teatral
	3. Interpretação e suas possibilidades
Teatro e Educação	4. Ensino-Aprendizagem em Teatro no Ambiente Escolar
	5. Ensino-Aprendizagem em Teatro em Ambiente Extra-Escolar
	6. Metodologia do Ensino em Teatro
Teorias do Teatro	7. Documentação e História do Teatro
	8. Formas e Poéticas Teatrais
	9. Teatro e Sociedade

Parágrafo único. As linhas de pesquisa serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e o perfil do corpo docente da área de teatro.

.../



TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º Atender à perspectiva da UEM como produtora de conhecimentos e realizar um trabalho acadêmico de final de curso contemplando os conhecimentos adquiridos durante o curso, aprofundados e sistematizados pelo aluno num trabalho de pesquisa de caráter teórico-prático ou teórico, pertinente a uma das linhas de pesquisa conforme o Artigo 2º.

TÍTULO III DA FINALIDADE

Art. 4º O TCC deve proporcionar ao aluno a formação necessária para a pesquisa em teatro.

TÍTULO IV DA MODALIDADE

Art. 5º Os alunos devem optar por uma das linhas de pesquisa apresentadas no Artigo 2º. Os resultados do TCC deverão ser apresentados em forma de um texto de cunho acadêmico (como artigo científico ou monografia; no caso dessa última, deve discorrer sobre ensino-aprendizagem em teatro, podendo ou não estar relacionado com o componente Estágio Curricular Supervisionado obrigatório) e de uma apresentação teatral, avaliada por uma banca.

Parágrafo único. O aluno pode propor trabalho diverso do especificado acima, o qual estará sujeito à análise e à aprovação do Departamento de Teatro

TÍTULO V DA ORIENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO

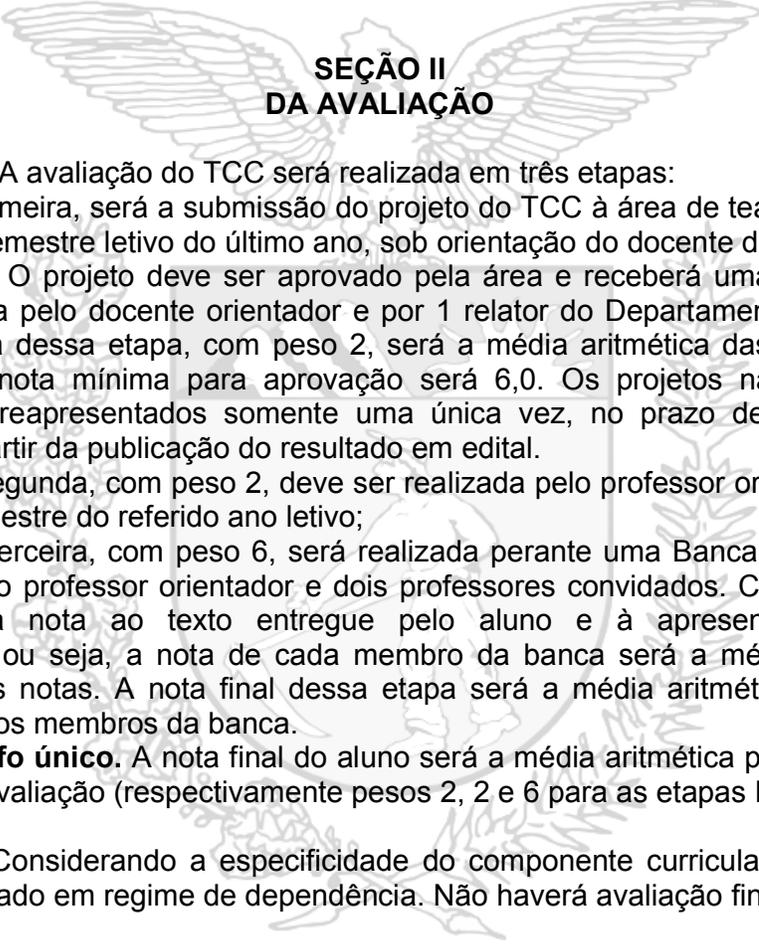
Art. 6º A orientação do TCC será exercida por docente da área de teatro. No caso da necessidade de co-orientação, o aluno deve formalizá-la junto à coordenação geral.

.../



Art. 7º Compete aos orientadores:

- I - colaborar com o aluno para a escolha e a definição do tema do trabalho escrito;
- II - acompanhar e orientar o aluno na elaboração do trabalho proposto.



SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO

Art. 8º A avaliação do TCC será realizada em três etapas:

I - a primeira, será a submissão do projeto do TCC à área de teatro até o final do primeiro semestre letivo do último ano, sob orientação do docente designado pela coordenação. O projeto deve ser aprovado pela área e receberá uma nota de 0 a 10,0, atribuída pelo docente orientador e por 1 relator do Departamento de Teatro. Assim, a nota dessa etapa, com peso 2, será a média aritmética das notas dos 2 docentes. A nota mínima para aprovação será 6,0. Os projetos não aprovados poderão ser reapresentados somente uma única vez, no prazo de até 30 dias contados a partir da publicação do resultado em edital.

II - a segunda, com peso 2, deve ser realizada pelo professor orientador até o final do 3º bimestre do referido ano letivo;

III - a terceira, com peso 6, será realizada perante uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e dois professores convidados. Cada professor atribuirá uma nota ao texto entregue pelo aluno e à apresentação teatral apresentada, ou seja, a nota de cada membro da banca será a média aritmética entre as duas notas. A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

Parágrafo único. A nota final do aluno será a média aritmética ponderada das 3 etapas da avaliação (respectivamente pesos 2, 2 e 6 para as etapas I, II e III).

Art. 9º Considerando a especificidade do componente curricular, o TCC não pode ser cursado em regime de dependência. Não haverá avaliação final.

TÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. No TCC o aluno deve optar por uma área de concentração, dentre as ofertadas pelo Curso de Graduação em Artes Cênicas, sendo que o número de alunos, por orientador, será de, no máximo, 5.

Art. 11. Ao aluno caberá o desenvolvimento do trabalho, sempre em comum acordo com o professor orientador.

.../



**TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas- Licenciatura em Teatro, ouvido a área de teatro.

